



PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL - PRP

4ª Edição - 2.010

Equipe de Técnica-Profissional:

Ailine dos S. Bastos - Psicóloga do SEMPEM;

Daniela Redigollo - Assistente Social do SEMPEM;

Edenise Giusti - Pedagoga do SEMPEM;

Função Vaga - Coordenador do PCMSO;

Sandra Manarin Tremocoldi - Assistente Social do SEMPEM;

Wagner Rainha - Técnico de Segurança do Trabalho do SESMT;

Wanderlei Torrezan - Membro Reabilitado.

Coordenador da Equipe Técnica-Profissional:

Daniela Redigolo.

Coordenador Geral do Programa:

Rubens Cenci Motta - Médico Interlocutor do SEMPEM.

Regras Gerais e base para procedimentos dos executores das atividades técnicas e administrativas do programa:

1. Este Programa não visa especificamente reabilitação profissional aos indivíduos classificados na forma da lei ou por qualquer outro critério, como DEFICIENTES FÍSICOS, mas para todo aquele indivíduo que, do ponto de vista médico e/ou médico-ocupacional, requeira uma intervenção visando a manutenção da plenitude dos elementos que compõe a conceituação genérica da INCLUSÃO SOCIAL, especialmente aos relacionados as de garantir a inserção de todo e qualquer indivíduo com possibilidades de expressão de suas capacidades nos sistemas de trabalho produtivo.
2. Todos deverão observar elementos técnicos das suas áreas específicas quanto às classificações de Deficiência Física e Mental no que indica a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e/ou de Mobilidade Reduzida e/ou da forma de Percepção Reduzida (Visual, Auditiva e Cognitiva).
3. Em linhas gerais, incluindo as atividades técnica-profissional, o desenvolvimento deste programa NUNCA PODERÁ CONTRIBUIR COM QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETA, ATRAVÉS DOS SEUS PROCEDIMENTOS, POSSIBILITAREM, DELIBERADAMENTE A EXCLUSÃO SOCIAL; POR EXCEÇÃO, QUANDO HOVER ELEMENTOS ESPECÍFICOS E CONSUBSTANCIADOS OBTIDOS DE FORMA CONSENSUAL PELA EQUIPE-TÉCNICA-PROFISSIONAL, QUE LHES AUTORIZEM INDICAR A INVALIDEZ LABORAL, SEMPRE PONDERANDO, PREVIA E EXAUSTIVAMENTE, NO SENTIDO DE QUE ESTA INDICAÇÃO NÃO TANGENCIA QUALQUER POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO SOCIAL, QUER



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

SEJA DO PONTO DE VISTA DO TRABALHADOR QUER SEJA DO PONTO DE VISTA DA SOCIEDADE:

4. Prioritariamente, **TODAS AS FORMAS DE ENCAMINHAMENTO E PROCEDIMENTOS ADOTADOS, DEVERÃO DAR ÊNFASE A INCLUSÃO SOCIAL** considerando que, a priori, todo e qualquer **SERVIDOR EM ESTADO DE EQUILÍBRIO** da tríade que envolve o bem estar físico, mental e social tem **PLENA POSSIBILIDADE DE EXPRESSÃO DO SEU MÁXIMO DE CAPACIDADE E/OU CAPACITAÇÃO, QUE SERÃO OBSERVADAS DE FORMA PERSONALISTA COMO sendo 100%**, apesar das suas limitações **FÍSICAS OU MENTAIS** inerentes, peculiares e/ou individuais, **INCLUINDO AS ADQUIRÍDAS DE FORMA AGUDA OU CRÔNICA**, visando, no caso excepcional da indicação de **INVALIDEZ LABORAL**, que está repercuta minimamente nos aspectos da sua inserção social deste indivíduo.
5. Conceitualmente, todos os médicos que vierem a compor a equipe do SEMPEM (Serviço Municipal de Perícias Médicas) e do SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), devem ter como ponderação na aplicação da técnica médica geral, no fato de que sempre haverá soberania da manifestação clínica e que esta se sobrepõe as outras; Desenvolver o entendimento de que o Servidor com expressão clínica física ou mental estabilizada, sem quaisquer dependências de terceiros para manifestação da sua autonomia, não importando em que nível se manifeste esta estabilização, terá plena possibilidade de expressão do seu 100% de Capacidade, mesmo que para isso ainda se faça necessária a sua capacitação;
6. A equipe deve ponderar que todo Servidor considerado estabilizado do ponto de vista clínico, tem **CAPACIDADE DE INCLUSÃO SOCIOLABORAL DE 100%** e que a expressão desta **CAPACIDADE PLENA** não é limitação do indivíduo, mas sim daqueles, profissionais e/ou postos de trabalho, que lhe ofertaram e/ou do que lhe foi disponibilizado para que pudesse expressar a sua plenitude de capacitação;
7. Os técnicos deverão reconhecer que todo Servidor que detém ou que tenha recebido capacitação deverá ser alocado em posto de trabalho certo e adequado, objetivando o conceito de **"HOMEM CERTO NO LUGAR CERTO"**;
8. A **MISSÃO** de todos será a disponibilização de plenas (completas) possibilidades (probabilidades) na valorização do Servidor como ser social (servidor e munícipe) com suas peculiaridades (característicos) inatas ou adquiridas, não importando o grau de suas limitações e/ou restrições de mobilidade, física ou mental, considerando que se estabilizadas, devemos considerá-los como indivíduos socialmente iguais (direitos e deveres) e equivalentes (produtivo e contributivo) como qualquer outro, sem nenhum tipo de discriminação, proteção injustificada e/ou menos valia; Os médicos investidos em atividades afins e relacionadas a este programa, nas avaliações técnicas quanto à existência de capacidade laboral, por exemplo, os Peritos Médicos, não deverão focar e valorizar a deficiência, exceto se houver dependência de terceiros para a manutenção da sua autonomia, mas sim a estabilidade do quadro clínico e/ou condição geradora da indicação de readaptação profissional; O Perito Médico deverá, após constatar que o quadro clínico do servidor estar estabilizado, sugerir ao Coordenador do PCMSO, sendo desejável e aconselhável que este tenha formação em fisioterapia, uma avaliação específica para que este, como membro da equipe do Programa, possa fazer as pertinentes considerações, consubstanciando a todos da equipe, os elementos favoráveis e os desfavoráveis, tendo como eixo de análise o risco ocupacional inerente aos limites peculiares do Servidor, para que todos da equipe possam manifestar-se sobre o caso, porém, o ingresso ao programa será sempre aceito e tentado. Excepcionalmente poderá ser sugerida a não inclusão, todavia, está possibilidade somente se aplicará por conclusão consensual pela não inserção no



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

programa; Todos os casos, sem nenhuma exceção, em que a avaliação Pericial Médica constatar de pronto a impossibilidade de estabilização do quadro clínico, no prazo máximo de 12 meses, sugeridos e confirmados pela Junta Médica pela classificação de INVALIDEZ LABORAL OU PARA OS HABITOS DA VIDA DIÁRIA, previamente ao encaminhamento para homologação, serão encaminhados para apresentação aos membros do PRP, para que estes, consensualmente, referendam ou não o parecer expressado; Tal procedimento demandará ao Presidente da Junta Médica tal apresentação, visando manifestação em ata pela aprovação ou rejeição do encaminhamento ou mesmo pela solicitação de informes complementares;

9. Todos os profissionais atuantes no programa, sem prejuízo do que determina a lei e normas, porém, privilegiando a avaliação pelo máximo de rigor a favor do indivíduo e das implicações do coletivo, deverão reconhecer que na prática diária a atribuição da classificação da INVALIDEZ LABORAL será da equipe técnica-profissional, mesmo em situações onde houver grave dependência de terceiros; Havendo impasse, prevalece a forma da lei, todavia devemos rejeitar a manifestação final de forma individualizada realizada pelos Peritos Médicos. Recomendamos aos Peritos Médicos ponderações às manifestações multidisciplinares, isolados e/ou reunidos em Junta Médica, que ao sugerirem tal classificação, porém, deverão, também, obedecer ao item 1 destas regras;
10. Dentro do possível, todos os profissionais envolvidos nas atividades do SEMPEM e SESMT deverão procurar abolir a classificação e/ou uso classificatório do conceito "DEFICIÊNCIA", passando preferencialmente a expressar "CAPACITAÇÃO (Física e Mental) ATUAL", sendo atribuição de todos a perseverança no encontro da FORMA (formato, feitio, configuração), CONDIÇÃO E LOCAL IDEAL para que o Servidor possa expressar a plenitude da sua capacidade, ou seja, os seus 100%.
11. A composição do grupo multidisciplinar básica e mínima, que será chefiada pelo Coordenador da Equipe Técnica-Profissional terá a participação de Pedagogos, Assistentes Sociais, Médico do Trabalho com conhecimentos e treinamento em Fisiatria (obrigatoriamente a vaga será ocupada pelo Coordenador do PCMSO), Técnico de Segurança do Trabalho (oriundo do SESMT) e Membro Reabilitado; Está recomendada oportunamente a ampliação desta, com a inclusão de Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e etc., sendo que todas as atividades serão supervisionadas pelo Interlocutor do SEMPEM ou Coordenador do CO-SESMT, incluindo a escolha da chefia da equipe técnica-profissional;
12. **A LÓGICA PRINCIPAL DE TODAS AS ATIVIDADES DEVE SER ALICERÇADA SOBRE OS ASPECTOS DA PSICOLOGIA, MEDICINA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO ESTA SEQUENCIA APRESENTADA, RESPECTIVAMENTE, AS DE ORDEM PRIORITÁRIAS.**
13. Haverá uma reunião ordinária semanal com obrigatória presença de todos os membros da equipe técnica-profissional, comandada pelo Coordenador do Programa, cuja sistemática inicial será a da análise da planilha de casos seguida dos demais procedimentos pertinentes, ficando o Coordenador da Equipe Técnica Profissional responsável para organizar a pauta e informar todos os membros; Ao final de cada módulo o Coordenador da Equipe Técnica Profissional apresentará um documento para ciência de todos os membros da equipe, indicando que o readaptado está apto para começar o próximo módulo e assim sucessivamente será assinado por todos e anexado ao Prontuário do Programa.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

PLANO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE READAPTAÇÃO

Pré-Requisito

- Via **SEMPEM**: Encaminhamento da Perícia Médica e/ou da Junta Médica Oficial ao Médico do Trabalho Examinador; do Médico do Trabalho Examinador ao Coordenador do PCMSO;
- Via **SESMT**: Encaminhamento do Médico do Trabalho ao Coordenador do PCMSO:
 - Coordenador do PCMSO ao Coordenador Geral do SESMT, que defere o agendamento para a apresentação do caso ao PRP em reunião ordinária; se aprovada a inclusão no Programa, inicia-se os procedimentos burocráticos para garantir controle de assiduidade com a respectiva notificação da secretaria de origem, para o devido encaminhamento do servidor para o início do Programa de Readaptação.

MÓDULO I

1º Procedimento

1. Tema

"Descobrimo o Processo de Readaptação"

2. Carga Horária

Duas horas

3. Objetivos

Explicar os procedimentos administrativos e técnicos do processo de readaptação.

4. Profissional Responsável

Coordenador do PRP.

5. Atividades

Entrevista com o servidor, onde serão apresentados todos os passos do Processo de Readaptação, seguida de uma leitura dos documentos onde constam tais informações. Entregar a agenda das atividades que acontecerão ao longo do processo de readaptação. Providenciar a abertura do Prontuário PRP do servidor.

6. Material de Apoio

Sala para entrevista, material de escritório e computador.

2º Procedimento

1. Pré-requisito

Encaminhamento da Assistente Social para o Médico da Equipe de Readaptação conjuntamente com o Prontuário PRP do servidor. O Médico deverá promover a abertura de um Prontuário Médico específico, notando-se os aspectos do sigilo profissional que não se aplicam ao Prontuário PRP.

2. Tema

"Compreendendo a aparência"

3. Carga Horária

Uma hora

4. Objetivos

Identificar e reconhecer os dados apresentados em reunião ordinária e encaminhar para os demais profissionais da Equipe as informações que se fizerem necessárias quanto às possíveis incapacidades apresentadas pelo servidor.

5. Profissional Responsável

Médico.

- 5.1. Sob orientação do responsável do procedimento, o Técnico de Segurança do Trabalho também realizará intervenções e as apresentará ao seu orientador.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

6. Atividades

Consulta Médica e elaboração de relatório para os demais profissionais da Equipe de Readaptação.

7. Material de Apoio

Sala para consulta, equipamentos médicos específicos, material de escritório e computador.

3º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório do Médico da Equipe de Readaptação.

2. Tema

"Descobrimo a subjetividade"

3. Carga Horária

Três horas.

4. Objetivos

1º) Conhecer histórico pessoal e profissional do servidor;

2º) Levantar crenças, valores, medos, dificuldades, estado motivacional e subjetivo, expectativas, desejos do servidor frente à organização do trabalho, a empresa, ao trabalho, ao processo de readaptação, a perda da capacidade laborativa;

3º) Levantar os principais recursos comportamentais (encobertos ou manifestos) utilizados pelo servidor frente a algumas situações de trabalho.

5. Profissional Responsável

Psicólogo.

6. Atividades

Entrevista individual semi-estruturada; aplicação de testes psicológicos e contato com familiares.

7. Material de Apoio

Sala para atendimento, testes psicológicos, material de escritório e computador.

4º Procedimento

1. Pré-requisito

Laudo do médico da equipe de readaptação.

2. Tema

"Descobrimo um cidadão"

3. Carga Horária

Quatro horas

4. Objetivos

1ª) Compreensão da situação do servidor perante a instituição para obter clareza de onde e como estamos. É o conhecimento da situação real vivida pelo servidor;

2ª) Definição do que se quer, estabelecendo o alvo pretendido. É a configuração da situação idealizada;

3ª) Estabelecimento da distância entre o real e o desejado, apontando o diagnóstico; isto é, as dificuldades e obstáculos presentes que devem ser superados no sentido de se alcançar o alvo estabelecido;

4ª) Definição do caminho a seguir, da programação que indicará os objetivos, as etapas, as atividades, os instrumentos para a distância diagnosticada entre o real e o ideal ser superada.

5. Profissional Responsável

Assistente Social.

6. Atividades

Orientar o servidor na identificação de recursos para defender de seus direitos; realizar estudos para identificar as demandas e necessidades do servidor; realizar visitas técnicas à residência do servidor; emitir laudos e pareceres. Elaboração de relatório individual

7. Material de Apoio

Sala para atendimento, roteiro de entrevista social, material de escritório e computador.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

5º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório do Médico da Equipe de Readaptação.

2. Tema

"Descobrir um aprendiz"

3. Carga Horária

Quatro horas

4. Objetivos

Identificar a existência de competências funcionais necessárias para que um profissional obtenha sucesso em seu ambiente de trabalho. Elas incluem a capacidade de identificar, organizar, planejar e alocar recursos; as habilidades interpessoais, ou seja, a capacidade de trabalhar bem com outras pessoas; de coletar e utilizar toda a informa

ção que seja necessária para o desempenho profissional; de entender inter-relacionamentos complexos por meio de sistemas sociais, culturais, de informação etc.; e de trabalhar de modo eficaz e eficiente com uma ampla variedade de tecnologias.

5. Profissional Responsável

Pedagoga.

6. Atividades

Entrevistas abertas e com roteiro para que o servidor se aperceba e tire proveito das Experiências Acumuladas ao longo de sua vida; propondo problemas, novos conhecimentos e situações sincronizadas com a vida real; justificando a necessidade e utilidade de cada conhecimento; envolvendo o servidor no planejamento e na responsabilidade pelo aprendizado; facilitando o acesso, os meios, o tempo e a oportunidade de aprender. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Sala para atendimento, entrevista fechada, material de escritório e computador.

6º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.

2. Tema

"Descobrir um passado"

3. Carga Horária

Duas horas

4. Objetivos

Identificar as potencialidades e as dificuldades apresentadas pelo servidor, ao longo do tempo, no ambiente de trabalho anterior ao encaminhamento à readaptação.

5. Profissional Responsável

Assistente Social.

6. Atividades

Visita ao antigo local de trabalho entrevistando a Chefia anterior e demais colegas de trabalho. Elaboração de relatório geral.

7. Material de Apoio

Material de escritório, telefone, veículo e computador.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

7º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatórios individuais de todos os participantes do PRP.

2. Tema

"Descrevendo habilidades"

3. Carga Horária

Duas horas

4. Objetivos

Definir as possíveis competências do servidor pode realizar junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

5. Profissional Responsável

Psicóloga.

6. Atividades

Reunião de exposição técnica. Elaboração de relatório geral,

7. Material de Apoio

Sala de reunião e material de escritório.

MÓDULO II

8º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.

2. Tema

"Descobrimos uma nova situação"

3. Carga Horária

Duas horas

4. Objetivos

A aceitação da deficiência, com a clareza que a mesma desenvolve-se gradualmente ao longo dos anos.

5. Profissional Responsável

Pedagoga.

6. Atividades

Reunião com o grupo de servidores que participam do processo de readaptação. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Sala de reunião, data-show, telão, material de escritório, telefone e computador.

9º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.

2. Tema

"Conhecendo outras rotinas"

3. Carga Horária

Duas horas

4. Objetivos

Conscientizar que a limitação física não impede o ser humano de realizar seus sonhos.

5. Profissional Responsável

Assistente Social.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

6. Atividades

Visitar instituições, empresas, residências onde as questões da vida diária possam ser identificadas pelos servidores em readaptação. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Veículo, material de escritório, telefone e computador.

10º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório Geral dos Procedimentos anteriores.

2. Tema

"Redescobrimo a subjetividade"

3. Carga Horária

Duas horas

4. Objetivos

1º) Possibilitar a reflexão e a elaboração de sentimentos, emoções e pensamentos que o servidor esteja apresentando especialmente para o contexto profissional;

2º) Incentivar e desenvolver em conjunto com o servidor comportamentos que prezam pela segurança e saúde pessoal e ocupacional, sua adaptação em novo local de trabalho e/ou função, projeto de e de trabalho;

3º) Busca em conjunto ao servidor o autoconhecimento e monitoramento de seus comportamentos, buscando a ampliação de seu repertório.

5. Profissional Responsável

Psicóloga.

6. Atividades

Atendimento personalizado do servidor. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Sala de atendimento, material de escritório, telefone e computador.

11º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório Geral da Equipe de Readaptação com propostas de funções.

2. Tema

"Entendendo a Estrutura"

3. Carga Horária

Dez dias

4. Objetivos

Encontrar vagas de trabalho dentro da estrutura funcional da Prefeitura de Piracicaba onde se faça necessária as habilidades de cada servidor.

5. Profissional Responsável

Assistente Social.

6. Atividades

Contatos telefônicos. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Telefone e material de escritório.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

12º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório indicando possível vaga de trabalho.

2. Tema

"Apresentado o Programa"

3. Carga Horária

Uma hora.

4. Objetivos

Esclarecer a Chefia do Setor sobre como é realizado o Programa de Readaptação, quais as possíveis atribuições que serão desenvolvidas pelo servidor e como deverá ser o período de estágio.

5. Profissional Responsável

Assistente Social.

6. Atividades

Reunião com a Chefia no próprio local de trabalho da mesma. Elaboração de relatório geral.

7. Material de Apoio

Veículo, telefone, cópia do Programa de Readaptação e material de escritório.

13º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório indicando possível vaga de trabalho.

2. Tema

"Apresentado Possibilidades"

3. Carga Horária

Uma hora.

4. Objetivos

Levar ao conhecimento do servidor a proposta do posto de trabalho encontrado e as atribuições que lhe seriam conferidas.

5. Profissional Responsável

Pedagoga.

6. Atividades

Reunião com o Servidor na sede da Equipe de Readaptação. Elaboração de relatório geral.

7. Material de Apoio

Sala de atendimento e telefone.

MÓDULO III

14º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório indicando o local da vaga de trabalho.

2. Tema

"Descobrimo o ambiente"

3. Carga Horária

Uma hora.

4. Objetivos

Prevenir possíveis problemas ergonômicos no novo posto de trabalho.

5. Profissional Responsável

Técnico de Segurança do Trabalho.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

6. Atividades

Visita técnica ao local de trabalho. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Veículo, telefone e material de escritório.

15º Encontro

1. Pré-requisito

Relatório das possíveis atribuições do servidor.

2. Tema

"Descobrimo o novo"

3. Carga Horária

De duas a oito horas.

4. Objetivos

Preparar, orientar e intervir se necessário no ambiente de trabalho para receber o servidor.

5. Profissional Responsável

Psicóloga.

6. Atividades

Reunião com o grupo que acolhe o servidor, dinâmicas de grupo. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Veículo, material de escritório, telefone, material para as dinâmicas e computador.

16º Procedimento

1. Pré-requisito

Relatório das atribuições do servidor e laudo do Técnico do Trabalho favorável.

2. Tema

"Realizando o novo"

3. Carga Horária

Trinta dias corridos.

4. Objetivos

O objetivo do estágio é oferecer ao servidor a experiência do aprender fazendo, no campo profissional, propiciando a complementação de seus conhecimentos já adquiridos ao longo de sua vida.

5. Profissional Responsável

Pedagoga.

6. Atividades

Ida semanal ao local do estágio e realização das atividades que lhe foram atribuídas com suporte do Chefe do Setor. Elaboração de relatório individual.

7. Material de Apoio

Telefone.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

MÓDULO IV

17º Procedimento

1. Pré-requisito

Realização do Estágio.

2. Tema

"Avaliando as possibilidades I"

3. Carga Horária

Duas horas.

4. Objetivos

Avaliar o estágio realizado, as atribuições e suas coerências com as limitações do servidor, as relações pessoais no ambiente de trabalho e identificar as necessidades de alteração.

5. Profissional Responsável

Psicóloga.

6. Atividades

Reunião da Servidora com a Equipe do Programa de Readaptação no SEMPEM. Elaboração de relatório geral.

7. Material de Apoio

Sala de atendimento e telefone.

18º Procedimento

1. Pré-requisito

Realização do Estágio.

2. Tema

"Avaliando as possibilidades II"

3. Carga Horária

Duas horas.

4. Objetivos

Avaliar o estágio realizado, a forma como as atribuições foram cumpridas, a convivência do servidor com o grupo e identificar as necessidades de alteração.

5. Profissional Responsável

Pedagoga.

6. Atividades

Reunião do Chefe do Setor com a Equipe de readaptação no SEMPEM. Elaboração de relatório geral: avaliação do estágio.

7. Material de Apoio

Veículo e telefone.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

19º Procedimento

1. Pré-requisito

Finalização do Estágio.

2. Tema

"Avaliando a equipe através da visão do readaptado"

3. Carga Horária

Duas horas.

4. Objetivos

Avaliar as atividades realizadas pela a equipe do Programa de Readaptação.

5. Profissional Responsável

Membro Reabilitado.

6. Atividades

Atendimento individual ao readaptado. Aplicação de questionário elaborado pela Equipe de Readaptação.

7. Material de Apoio

Sala e telefone.

MÓDULO V

20º Procedimento

1. Pré-requisito

Laudo de Conclusão de Readaptação com ciência do Interlocutor do SEMPEM.

2. Tema

"Dando conhecimento às autoridades"

3. Carga Horária

Duas horas.

4. Objetivos

Homologação da Readaptação.

5. Profissional Responsável

Coordenador da Equipe Técnica-Profissional.

6. Atividades

Encaminhar todos os documentos para anuência e homologação do Senhor Secretário Municipal de Administração e posterior publicação no Diário Oficial do Município. Entregar ao servidor o Certificado de Conclusão da Readaptação.

7. Material de Apoio

Computador, material de escritório, internet.

21º Procedimento

1. Pré-requisito

Publicação no Diário Oficial da readaptação do servidor.

2. Tema

"Prosseguindo a jornada"

3. Carga Horária

Duas horas.

4. Objetivos

Verificação das tarefas e do ambiente de trabalho decorridos trinta dias da publicação.

5. Profissional Responsável

Pedagoga.



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMPEM - PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Antonio Correa Barbosa, 1600. Tel 3433-0383

6. Atividades

Visita no posto de trabalho

7. Material de Apoio

Computador, material de escritório, internet.

22º Procedimento

1. Pré-requisito

Parecer da Pedagoga.

2. Tema

"Parecer final"

3. Carga Horária

Trinta minutos.

4. Objetivos

Verificar eficiência e eficácia do processo de readaptação.

5. Profissional Responsável

Coordenador da Equipe Técnica-Profissional.

6. Atividades

Manifestação na reunião semanal

7. Material de Apoio

Relatório e Prontuário PRP.

Fim dos procedimentos.